



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



**PORTARIA Nº 104 – DG-IFAM-CPRF, DE 12 DE MAIO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 3.330/GR-IFAM, de 04 de janeiro de 2016.

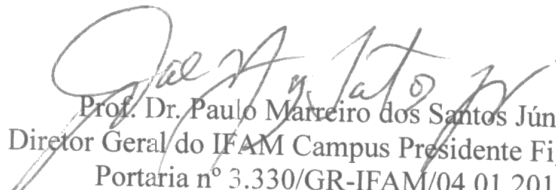
CONSIDERANDO a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Inquérito, memorando nº 01-PORT.88-2016/DG/IFAM CPRF, instaurado pela Portaria nº 088, de 05 de maio de 2016;

RESOLVE:

**I.** PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Inquérito, instaurada pela Portaria acima citada.

**II.** Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 05 de maio de 2016.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

  
Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior  
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 3.330/GR-IFAM/04.01.2016